

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO 2/2011-2

INDEFERIMENTO POR NÃO CONCLUIR ENSINO MÉDIO

Os alunos abaixo obtiveram o indeferimento de suas respectivas matrículas por não comprovarem a Conclusão do Ensino Médio, conforme previsto no Art.47 do Edital do Concurso Vestibular: :

MATEMÁTICA - NOTURNO

Vestibular Grupo C

15 - DANIEL CAMPANA REZENDE

QUÍMICA - NOTURNO

Vestibular Grupo C

2 - RAYLA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

4 - HELEN GONÇALVES REIS

Total de candidatos: 3

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2011

José Fonseca Marangon
Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos

Visto:

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação